Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Julho de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0889

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO N° 01.25.06/2015 AO CONTRATO N° 280E/2013

PROCESSO n° 6307/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás. CONTRATADA: ALFREDO DE A. RAMOS - EPP, CNPJ n° 04.724.870/0001-64. OBJETO: Acréscimo de valor e prorrogação da vigência por mais noventa dias do contrato primitivo n° 280E/2013, firmado em 16/09/2013, com fundamento na lei n° 8.666/1993. Valor global do contrato: R$ 49.754,80 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: Até 23/09/2015. Data do aditivo: 25/06/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F6717692

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS Nº 006/2015

CONTRATO Nº 006

CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE E A *FENIX.NET - APLICATIVOS PÚBLICOS LTDA.*

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, **GO** com sede à **Rua Adalto Fernandes, 215-Centro**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.020.187/0001-58**, neste ato legalmente representado pelo seu atual **Presidente da Câmara** Sr. **ZENON ANDRADE DE ARRUDA**, portador do CPF de nº. **017.019.291-12,** neste instrumento denominado simplesmente *CONTRATANTE* e a firma **FENIX.NET - APLICATIVOS PÚBLICOS LTDA** - CNPJ Nº **12.027.626/0001-70**, sediado à Rua Henrique Silva, S/N, Qd.11 Lt.02, Setor Sul, CEP: 75.375-000, Santo Antonio de Goiás - GO, neste ato denominado simplesmente de *CONTRATADA*, ajustam a prestação de serviços de locação, manutenção e assessoria em sistemas específicos para uso da Contratante segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
A contratante e contratada mutuamente se obrigam pelo pacto aqui estabelecido e em razão, definem o objetivo do presente contrato os seguintes serviços a serem prestados mensalmente:

-Contabilidade e Controle:
Fênix Contab - Sistema para confecção e impressão de Balancetes Mensais.
Fênix LOA - Sistema para confecção e impressão de Orçamentos Anuais.
Fênix BAL - Sistema para confecção e impressão de Balanço Geral Anual.
Fênix LRF - Sistema para confecção e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Fênix Almoxarifado - Sistema de Controle de Almoxarifado Público.
Fênix Patrimônio - Sistema para Controle de Patrimônio Público.
Fênix SysProt - Sistema de controle de Protocolo e tramitação de Documentos Públicos.
Fênix SisCove ® - Sistema para Controle de Veículos.
Fênix Licita - Sistema para Controle de Licitações Públicas.
Fênix SiSconta - Sistema para Controle Bancário e Tesouraria.
Fênix Contrato - Sistema para Controle de Contratos Públicos.
Fênix Convênio - Sistema para Controle de Convênios Públicos.
Fênix FolhaPag - Sistema para confecção e emissão de Folha de Pagamento.

-Outros Serviços:
Publicação Eletrônica dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal em formato PDF em página da internet.
Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato.
Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.

-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
Publicação Eletrônica em Tempo Real de dados Contábeis para atendimento do disposto na Lei Complementar Nº 131 de 27 de Maio de 2009.
Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato.
Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.

Parágrafo 1 – A garantia de atualização dos referidos sistemas, toda vez que forem lançadas no mercado novas versões, cujas cópias deverão ser retiradas pela *CONTRATANTE* diretamente na sede da *CONTRATADA* e/ou em sua pagina da internet.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Parágrafo 2 – Os serviços de suporte técnico serão prestados pela *CONTRATADA* a *CONTRATANTE*, via telefone, fax, Internet ou diretamente nas instalações da *CONTRATADA*.
Parágrafo 3 – E serão regidas pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e modificações posteriores, bem assim pela Legislação vigente aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IMPLANTAÇÃO:
Os sistemas referidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** serão fornecidos a *CONTRATANTE* via internet, com liberação de download dos mesmos na página da CONTRATADA.
Parágrafo único – No caso da *CONTRATANTE* necessitar de treinamento adicional, sempre ministrados na sede da CONTRATADA, este será fornecido em data e custos a serem definidos pela *CONTRATADA*, em conjunto com a *CONTRATANTE*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS:
A atualização por parte da *CONTRATADA* compreende:
I - Garantia de funcionamento dos sistemas fornecidos a *CONTRATANTE*, quando este apresentar falhas, limitando-se à sua substituição por uma cópia corrigida.
II - Direito de pleno atendimento à legislação em vigor, colocando à disposição da *CONTRATANTE* uma versão dos sistemas com as devidas alterações, sempre que as novas normas assim exigirem.
III - Direito de a *CONTRATANTE* retirar na sede da *CONTRATADA* as novas versões com todas as modificações que a critério da *CONTRATADA* venham a ser introduzidas nos sistemas, no intuito de garantir a evolução tecnológica e otimização dos programas e suas rotinas.
Parágrafo único – As implementações e/ou alterações do sistema que venham a ser sugeridas pela *CONTRATANTE*, serão objeto de acertos financeiros à parte, podendo ser incluídas no presente instrumento através de Anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE TÉCNICO:
Os serviços mencionados na cláusula primeira compreendem a garantia de esclarecimentos de dúvidas, através de telefone, fax, Internet ou diretamente nas instalações da *CONTRATADA* e será prestada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 horas e 14:00 às 18:00 horas.
I - É imprescindíveis que nas consultas seja informado o problema observado, programas envolvidos, e o nome da pessoa que está fazendo contato.
II - Na eventual necessidade do acesso a arquivos da *CONTRATANTE* para a resolução de algum problema fica garantido por parte da *CONTRATADA* o total sigilo das informações neles constantes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES:
Compromete-se a *CONTRATANTE* a manter amplo controle sobre os produtos finais gerados pelo sistema, e a *CONTRATADA* a tomar as medidas corretivas.
Parágrafo único – A *CONTRATADA* não se responsabiliza pêlos resultados produzidos pelos sistemas, caso estes sejam afetados por algum tipo de programa externo, normalmente conhecido como "**VÍRUS**", por falhas de operação ou operação por pessoas não autorizadas, bem como pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerências ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelos sistemas ora licenciados para uso.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de execução do presente contrato será de **6** (**seis**) meses a contar da data de sua assinatura e início das etapas de execução dos serviços, mutuamente, acordados de conformidade com a legislação vigente, especialmente as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21/06/1993, e alterações posteriores, e interesses das partes, expressamente manifestados e formalmente pactuados por este instrumento. Com o devido registro junto ao Egrégio Tribunal de Contas.
Parágrafo único – Este contrato poderá ser prorrogado via termo aditivo, mediante interesse da CONTRATANTE, caso fortuito ou força maior, podendo as cláusulas contratuais ser alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:
Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$** !Fim imprevisto da fórmula**6.960,00 (*seis mil e novecentos e sessenta reais*)**. Valor que deverá ser pago pela contratante à contratada em **6** parcelas mensais no valor de **R$ 1.160,00 (*um mil e cento e sessenta reais*)**, até o décimo dia útil de cada mês, subseqüente ao vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
11 – Locação de Softwares.

Do orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E MULTA:
Este contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas em caso de inadimplência contratual, independentemente de notificação ou interpelação judicial, a qualquer tempo, cabendo a parte inocente, se lhe convier, o direito ao recebimento de multa correspondente a **dois** por cento (**2%**) sobre o valor total deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:
Para dirimir dúvidas que por ventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elege-se o foro da comarca de **CAÇÚ, GO,** desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

Estando justos e contratados passam a assinar o presente em 03 (*três*) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com duas testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE aos, 7 dias do mês de JULHO de 2015.

Presidente da Câmara
ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Contratante

Fênix.net Aplicativos Públicos LTDA.
EDSON ROQUE PESCONI
Contratada

Testemunhas:

1:_____
CPF _____

2: _____
CPF: _____

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:C4B8249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 313 de 13 de julho de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de Abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Secretario de Desporto, lazer e Cultura, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado na, Secretaria de Desporto, lazer e Cultura, o valor e R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 08, 09 do corrente mês a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de Abril de 2015, itens 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de Julho de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:E18E14F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 314 de 13 de julho de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Assessor Especial, senhor GILMAR VIANA PEREIRA, Lotado na Secretaria de Desporto lazer e cultura, o valor e R$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de JATAI - GO nos dias 13 e 14 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1 e 1.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de julho de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:8945F2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA – GP N° 315 de 14 de junho de 2015.

"Convocar e designar o Exmo. Sr. Vice-Prefeito para a missão especial de representar o município e autoriza entrega de numerário para os fins que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e designar o Exmo. Sr. Rauf Franco, DD. Vice-Prefeito, para a missão especial de ir à Celg e Assembleia Legislativa de interesse do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Exmo. Sr. Rauf Franco DD. Vice-Prefeito, o valor e R$ 210,00 (dezentos reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 20 a 21 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal. Item 2.1 e 2.2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, em 14 de junho de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:46BEF6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D N° 316 de 15 de Julho de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 15 a 16 de julho, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, itens 2.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 15 de julho de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:738E060D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°15/2015/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Presencial n°15/2015, OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD E MEIO FIO"**, data da sessão publica: 29/07/2015 às 09:00min(horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no

setor de licitação, situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:4AD34E43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA AREA DA SAÚDE

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA AREA DA SAÚDE Nº 05/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar do dia 15 de Julho de 2.015 à 31 de Julho de 2.015, em horário de expediente, dàs 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 hrs às 17:00 hrs, , em sua sede na Avenida Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, procedimento para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE Nº 005/2015: 01 (uma) Vaga Medico (a) Clinico Geral (plantonista) e 01 (uma) vaga Técnica (o) de Enfermagem, conforme as necessidades e conveniências do Fundo Municipal de Saúde, no período de Agosto de 2.015 à 31 de Dezembro de 2.015.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1140 e 3649-1166.

Castelândia-Go., 14 de Julho de 2.015.

LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL.
Gestora do FMS.

ANGELICA GOMES RODRIGUES.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:89A832EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PSS 012/2015

PROCESSO SELETIVO N.012/2015

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

I - TECNICO DE NIVEL SUPERIOR P/ ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TECNICA

Nome	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Vilmar Ornelas Filho	**1ª**	**Aprovado**

II – TECNICO DE NIVEL SUPERIOR P/ MINISTRAR CURSOS, OFICINAS E SEMINÁRIOS

Nome	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Nágila Santos Januário	**1ª**	**Aprovada**

III – AGENTE MULTIPLICADORA DO PROJETO

Nome	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Benedita Pereira Muniz	**1ª**	**Aprovada**

COMISSÃO DE SELEÇÃO, aos 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:C3A01197

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2015

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 035/2015**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA,** em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **03/08/2015** às 08:00 h (oito horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F14707E7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2015

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 036/2015**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA,** em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **04/08/2015** às 10:00 h (dez horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C3E7D1DC

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO E LIVROS DIDÁTICOS**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **30/07/2015** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7E75EDA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2015 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **31/07/2015** às **15:00** h (quinze horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:595A371C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **31/07/2015** às **16:00** h (dezesseis horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C7544553

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 421/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 421/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 002017/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA JARDINAGEM E PLANTIO DAS MESMAS, PARA ATENDER A ESCOLA ORESTINO MANOEL DE SIQUEIRA. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER:
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30.133-31 E
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39.136-79, SENDO PAGOS NA FONTE 101, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA EDUCAÇÃO 25%. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EPIGRAFADO NO PREÂMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA DIAS)**, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.884,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7E632CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04883/2014

A Pregoeira Oficial do município de Palmeiras de Goiás, designada pelo decreto municipal nº765/2014, torna público a **ERRATA** referente a dotação orçamentária descrita no Edital do Pregão Presencial nº032/2015, no Contrato de Fornecimento nº388/2015 e no Extrato do citado contrato.

Onde se lê: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.229-22;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30.125-22;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.245-22;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-22;

35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.405-22;
22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.36.364-22;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.197-22;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.451-22;
22.12.15.453.2003.2.038.3.3.90.30.340-22.

Leia-se: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.229-22;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30.125-22;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.245-22;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-22;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.405-22;
22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.30.364-22;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.197-22;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.451-22;
22.12.15.453.2003.2.038.3.3.90.30.340-22.

Palmeiras de Goiás, 16 de julho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:78765E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE OBJETO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto nº 765/2014, torna público a ERRATA AO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 oriundo do Processo nº000565/2015, conforme abaixo discriminados:

Onde se lê:
OBJETO DA LICITAÇÃO
Contratação de empresa especializada em locação de sonorização, iluminação, palco, gerador de energia, fechamentos, cenários, pórtico de entrada, camarins, telões, skay trake e banheiros químicos, para realização dos Shows na 28ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, **no período de 25 de julho de 2015 a 02 de agosto de 2015**, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência no anexo II do Edital.

Leia-se:
OBJETO DA LICITAÇÃO
Contratação de empresa especializada em locação de sonorização, iluminação, palco, gerador de energia, fechamentos, cenários, pórtico de entrada, camarins, telões, skay trake e banheiros químicos, para realização dos Shows na 28ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, **no período de 01 de Agosto de 2015 a 09 de Agosto de 2015**, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência no anexo II do Edital.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A43EAA93



